

EDITAL PROCSEL N.º 26/2016

**REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 06 a 10 de dezembro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1029534	ALINE PECHEBOVICZ
1029302	AMANDA SCHASTAI JUST
1029160	AMANDA TANER
1029515	ANDRÉ FELIPE MATTOZO
1029458	ANDRÉ THOMAZ FOLMANN SABEDOTTI BREDÁ
1029456	ANNA CARLA BORDIGNON DE SOUZA
1029427	BRENO WILLIAM DE ABREU RODRIGUES
1029612	CARLA PIOVEZAN
1029309	CRISTIANO LUIZ PEREIRA SANTOS JUNIOR
1029279	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMIREZ
1029120	EVERALDO DE ALMEIDA COSTA
1029135	FLÁVIA ROSENI DOS REIS OLIVEIRA
1029292	GABRIEL GALESKI ARNALDI
1029628	GIOVANI ANTUNES FERREIRA
1029720	HELENA LUCINDA DE OLIVEIRA
1029712	HENRIQUE RIBAS LOVO
1029648	JÉSSICA CRISTINA KOTTKE
1029098	JOANA KARNUSZ ROCCO
1029431	JOÃO ANTONIO DA CRUZ
1029158	JOAO OTAVIO DA SILVA IUNKLAUS
1029175	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
1029104	KATIÚSCIA MACENO
1029607	LARA BEATRIZ KOTVISKI MACHADO
1029566	LUCAS TOZI DE TOLEDO COELHO
1029168	LUCIANO LIMA ALVES
1029774	LUÍSA DELATTRE DE JESUS
1029813	MARCELLA CARVALHO CASAGRANDE
1029326	MATHEUS BONET SCHAFRUN
1029174	MATHEUS FELIPE MONTEIRO
1029656	MATHEUS FRANZOI
1029455	NATHALY BUENO DE GOES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1029481	NELSON ANTONIO DE MORAES
1029311	NOAMY GABRIELLE DOS SANTOS CARDOSO
1029113	PAULO CESAR DE OLIVEIRA DA CUNHA
1029504	PETR TSUPAL TENÓRIO GOMES
1029177	RAFAELA CARNEIRO DE PAULA
1029115	RAPHAEL TISSERANT AMORIM
1029321	RÉGIS PAVAN DE OLIVEIRA
1029287	RHUSLAN MATEUS MARONI MOREIRA
1029349	RUI HENRIQUE CLAUDINO ROSA
1029417	SUELEN SARITA DE MELO
1029143	TÁBATA BUENO TAQUETE
1029335	THAYRINE CRISTINA BESLER
1029396	VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN
1029492	VITOR AUGUSTO PADILHA GONÇALVES
1029282	WILLYAN HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA
1029580	YULLE THAYNA MORAIS